



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 89/2018**

**RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

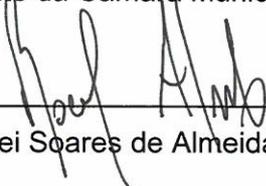
----- Faz Público que em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária, de 25 de setembro e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2017, deliberaram, por unanimidade e maioria respetivamente, aprovar após consulta pública, o Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar, Ação Social Escolar e Componente de Apoio à Família do 1.º Ciclo, da Rede Pública. -----

----- O referido diploma foi publicado no Diário da República, 2.ª Série - n.º 206 de 25 de outubro de 2018 e entrará em vigor no dia 9 de novembro de 2018. -----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e o Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar, Ação Social Escolar e Componente de Apoio à Família do 1.º Ciclo, da Rede Pública que vão ser publicitados num jornal local e divulgados no site do Município de Mira em [www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt), e nos locais de estilo. -----

Paços do Município, 29 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)